



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Símbolo	Salário Base
09	Assessor Legislativo	CC - I	R\$ 998,00
01	Secretário de Plenário	CC - II	R\$ 998,00
01	Secretário Geral	CC - III	R\$ 1.100,00
01	Assessor Especial da Presidência	CC - IV	R\$ 1.300,00
01	Chefe de Tesouraria	CC - V	R\$ 1.350,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC - VI	R\$ 1.350,00



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO II


QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

Quant.	Denominação	Símbolo	Salário.Base
1	Operador de Som	EF – I	R\$ 1.100,00
2	Agente Administrativo	EF – II	R\$ 1.100,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais	EF - III	R\$ 1.100,00

Nota Explicativa I: O Poder Legislativo Municipal só pode gastar 70 % com Folha de Pagamento, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, da Lei nº. 101, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota Explicativa II: Os Quadros de vagas acima, não serão obrigatoriamente preenchidos, uma vez que será cumprido por parte desta Mesa os limites na nota explicativa I.

Terra-Nova/PE, 23 de Janeiro de 2019.


Vereador José Edivaldo David de Barros
Presidente da Câmara Municipal

José Edivaldo David de Barros
Presidente
CPF: 895.045.214-00



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR LEGISLATIVO	Compreende as funções de assessoramento ao Legislativo no exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário, no assessoramento direto às Comissões Permanentes.
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Compreende as funções de assessoramento ao Legislativo no exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário, à Presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores, ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal ou ao Assessor de Contabilidade da Câmara Municipal, referentes à tramitação e controle do processo legislativo e em qualquer assunto que envolva a técnica legislativa.
SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Compreende a executar atividades de serviços administrativos, principalmente o auxílio a Presidência e ao Secretário Legislativo, executando serviços de fiscalização de elaboração da pauta de reuniões, sessões, decretos e resoluções conforme determinação da Presidência, bem como junto a ela, participar das sessões ordinárias e extraordinárias.
SECRETÁRIO GERAL	Assessorar as atividades da Mesa Diretora, da Presidência auxiliar o Presidente na condução do processo legislativo; auxiliar o Presidente no acompanhamento da tramitação das proposições; realizar os estudos e pesquisas que lhe forem solicitados pelas Comissões e pelo Vereador; permanecer à disposição das Comissões Técnicas para informar e fornecer subsídios referentes à matéria em pauta; – orientar a Mesa, precedendo as votações, nos casos em que as normas constitucionais, legais e regimentais exigirem quórum qualificado para a aprovação da matéria; zelar pela eficiência dos serviços internos e externos da Câmara Municipal.
TESOUREIRO	Compreende as funções permanentes de dirigir as atividades de tesouraria; realizar o pagamento das despesas; emitir cheques, controlar os saldos; receber os extratos bancários; manusear os recursos da tesouraria; além de outras atribuições próprias da função.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Compreende executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico-administrativo referente às atribuições de controle interno, acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de controle contábil financeiro da gestão governamental, zelando pela



Câmara Municipal de Vereadores de Terra-Nova/PE
Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino

	moralidade e probidade dos atos, pela publicidade e pelo cumprimento das determinações expedidas pelo Órgão Auxiliar de Controle Externo.
--	---